



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 109/2024

QUE QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE – OS, A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL – ABAH** INSCRITA SOB O CNPJ: **07.810.422/0001-71**.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico emitiu parecer jurídico favorável a qualificação da entidade como Organização Social

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é o Decreto, consoante estabelece o art. 5º da Lei Municipal nº 2.507/2022;

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica qualificada a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL – ABAH**, com sede à Rua Tenente Reis, nº 945, Centro, Prata/MG, CEP: 38.140-000, inscrita no **C.N.P.J. nº 07.810.422/0001-71**, como Organização Social de Saúde - OSS, para atuação na área da saúde no Município de Barra do Bugres/MT.

Art. 2º A Qualificação da entidade terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de julho de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal